



GABINETE DA VEREADORA CRISTINA OLIVEIRA

**EXCELENTÍSSIMO, SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 109 /2025.

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO
PROGRAMA “ACOLHER” QUE DARÁ
ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AS
MÃES DE FILHOS COM O ESPECTRO
AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS,
NESTE MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Maracanaú a criação do projeto Acolher, que deverá assegurar o acolhimento e suporte a mães de filhos com o espectro Autista e outros transtornos.

Art. 2º - O programa Acolher deverá funcionar preferencialmente no equipamento de acompanhamento de terapias do filho.

Art. 3º - O programa Acolher contará com:

- I – Rodas de conversas;
- II – Psicólogos;
- III – Terapias em grupo;
- IV – Orientação de direitos e benefícios legais;
- V – Atendimento Psicossocial;
- VI – Oficinas.



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de
Maracanaú**

Art. 4º - O programa Acolher tem por finalidade oferecer orientação, apoio e o autocuidado por meio dos serviços disponibilizados no programa.

Art. 5º -As oficinas realizadas poderão incentivar o empreendedorismo, geração de renda, melhorando e proporcionando qualidade de vida.

Art. 6º - Alguns serviços também podem ser disponibilizados de forma virtual, tais como as terapias em grupo e rodas de conversas. Assim viabilizando o acesso a todas as mães.

Art. 7º -Os atendimentos serão uma vez por semana ou quinzenalmente.

Art. 8º -O recurso disponibilizado para a realização do programa poderá ser parte recurso próprio e recurso do Ministério da Saúde.

Art. 9º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

gov.br
TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES
Data: 05/05/2025 10:09:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Cristina Oliveira
Vereadora



Partido Verde



Justificativa: A proposta apresentada pelo programa Acolher tem por objetivo elevar e melhorar a qualidade de vida de mães e cuidadoras atípicas, considerando as dimensões emocionais, físicas, culturais, sociais e familiares. Além de promover apoio para o acesso a serviços psicológicos, terapêuticos e assistenciais. Sabemos que o dia a dia dessas mães e cuidadoras é um constante desafio onde em muitas vezes estão sozinhas, sobrecarregadas e exaustas. Esquecendo-se de quem são e deixando de se cuidarem, para cuidar dos filhos, negligenciando o seu autocuidado, mas fica a indagação se essa mãe ou cuidadora adoecer? Quem vai cuidar dela e do filho?

Por isso a importância dessa rede de apoio, prevenindo e cuidando.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em
06 de Maio de 2025.**

Documento assinado digitalmente

gov.br
TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES
Data: 05/05/2025 10:07:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Teresa Cristina de Oliveira Gomes

Cristina Oliveira

Vereadora



Partido Verde